



INDICAÇÃO Nº 109/2024

Excelentíssimo Senhor

**DD. Presidente da Câmara Municipal
de Santa Rita do Sapucaí – MG.**

De acordo com informações de um médico da rede pública municipal de saúde, compartilhadas amplamente em plataformas digitais, nosso município enfrenta uma epidemia de Leishmaniose Tegumentar. Trata-se de uma infecção causada pelo protozoário *Leishmania spp.*, que resulta em sintomas como caroços no local da picada, feridas na pele, febre, diarreia e dor abdominal.

A transmissão ocorre pela picada dos mosquitos *Phlebotomus* e *Lutzomyia* infectados. Os sintomas variam conforme o tipo de leishmaniose e, em casos mais graves, podem incluir hemorragias, aumento do baço e do fígado, perda de peso e fraqueza extrema. O tratamento adequado, prescrito por um infectologista ou clínico geral, inclui medicamentos antiparasitários para eliminar o protozoário e aliviar os sintomas.

Entre os principais sintomas da Leishmaniose estão:

- Caroços na pele no local da picada;
- Feridas na pele;
- Ínguas doloridas;
- Febre;
- Dor abdominal ou inchaço;
- Diarreia;
- Hemorragias e anemia.

A situação tem gerado grande preocupação, especialmente quanto à necessidade de combater o mosquito transmissor, conhecido popularmente como mosquito-palha, tatuquira ou birigui, dependendo da região. A transmissão da Leishmaniose Tegumentar ocorre pela picada de fêmeas infectadas desses insetos.

Com a chegada das chuvas, a atenção deve ser redobrada, pois o acúmulo de água parada, comum em lotes baldios e espaços públicos, facilita a proliferação dos mosquitos. Diante desse cenário, é fundamental que a Prefeitura, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, intensifique as ações de fiscalização, pois a prevenção é a forma mais eficaz de combate à doença.



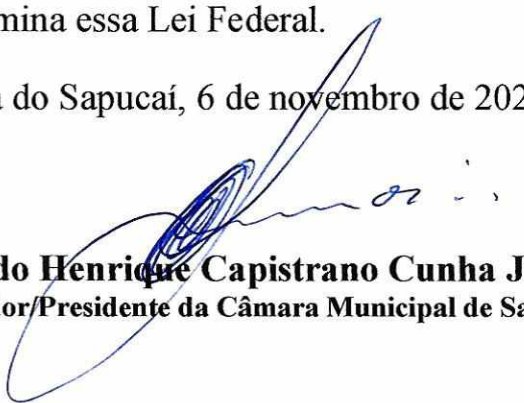


Diante do exposto, indico ao Prefeito Municipal as seguintes medidas:

1. **Reforçar a fiscalização** das ações voltadas à prevenção e combate ao mosquito transmissor da Leishmaniose Tegumentar;
2. **Intensificar campanhas de conscientização** da população sobre o risco da doença, por meio de jornais, rádios e redes sociais;
3. **Aumentar as visitas domiciliares**, com foco nas áreas de maior incidência;
4. **Notificar proprietários de lotes baldios** para que realizem a limpeza e evitem focos do mosquito;
5. **Orientar os funcionários do Cemitério Municipal** a não deixarem água parada em vasos e outros recipientes;
6. **Realizar vistorias periódicas em praças e fontes públicas** para evitar focos de mosquito;
7. **Convocar o Tiro de Guerra e a Guarda Municipal** para colaborar nas vistorias nas áreas mais afastadas;
8. **Mobilizar voluntários sob a supervisão da Vigilância Sanitária** para monitorar áreas de risco e observar focos.

Por fim, deixo uma reflexão: a Semana Nacional de Controle e Combate à Leishmaniose, instituída pela Lei nº 12.604/2012, ocorre anualmente na semana do dia 10 de agosto. Cabe questionar se a nossa Secretaria Municipal de Saúde tem seguido o que determina essa Lei Federal.

Santa Rita do Sapucaí, 6 de novembro de 2024.


Eduardo Henrique Capistrano Cunha Júnior (Duzinho)
Vereador/Presidente da Câmara Municipal de Santa Rita do Sapucaí

